



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 6/09

27 de Fevereiro de 2009



Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UEO.



Operação Diferenciais: Pelo Cumprimento da Lei!



De forma recorrente são desrespeitadas leis que consagram direitos aos militares, visando assegurar justiça e a legalidade democrática. Tal como já vem sendo recorrente de há anos a esta parte, a Marinha "atrasa-se" a publicar as listas ordenadas dos Primeiros-sargentos (1SAR) e a enviá-las atempadamente para os outros ramos, como estipula o DL 299/97.

A publicação daquelas listas pela Marinha está atrasada desde Janeiro de 2007, acumulando-se uma Dívida crescente aos seus homens. Além disso, por não enviar a referida lista aos restantes ramos, a Dívida estende-se aos 1SAR do Exército e da Força Aérea.

Tal procedimento provoca que milhares de militares não recebam o seu vencimento na totalidade, prejudicando-os em vários milhões de euros, que ficam ilegalmente retidos nos cofres do Estado, beneficiando dos juros da sua rentabilização.

Por outro lado o Exército, contrariando uma tradição de boa prática de respeito pelos direitos dos seus militares, está neste momento a cometer uma ilegalidade ao retirar o diferencial adquirido por via do citado decreto-lei aos militares que transitam para a situação de Reserva, alegando que perdem esse direito, o que é falso!

De acordo com o ponto 3 do artigo 44º da actual Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, compete ao Ministro da Defesa Nacional entre outras incumbências relevantes:

"... controlar a correcta administração dos meios humanos, materiais e financeiros postos à disposição das Forças Armadas e dos órgãos, serviços e organismos dele dependentes, bem como a correcta execução da legislação aplicável a umas e outros, podendo para o efeito criar na sua dependência uma inspecção-geral das Forças Armadas."

Face à situação criada – e após várias diligências infrutíferas para que estes Incumprimentos da Lei se resolvessem a contento, e fazendo eco dos vários apelos dos camaradas lesados nos seus vencimentos por este comportamento de relaxo da administração da Marinha –, o secretariado da Direcção da ANS decidiu apoiar a convocação de três militares legalmente habilitados para o efeito, para uma **Concentração em frente ao MDN, no próximo dia 5 de Março, a partir das 18h30, denominada:**

"Operação Diferenciais: pelo Cumprimento da Lei!"

que decorrerá no separador central da avenida da Ilha da Madeira, em frente ao Estádio do Restelo, em Lisboa.

A ANS exorta assim todos os Sargentos a unirem-se e a aderirem a mais esta luta em defesa dos Direitos arduamente adquiridos pelas gerações que nos antecederam e pela Legalidade Democrática, na certeza de que a sua defesa intransigente é o meio mais seguro de salvaguardarmos o bem-estar das nossas famílias.

Firmes e Unidos até que a Lei se Cumpra!

Hoje como nos 20 anos de existência na Defesa da Dignidade e da Condição Militar!

A Direcção

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2009